



OBJETO: Alteração de cláusulas do 4º e 5º termos aditivos, a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato nº 013/2019, de prestação de serviços de locação de Sistema de Fiscalização Eletrônica Embarcado em Veículos Automotivos de Pequeno Porte (BLITZ ELETRÔNICA) pela Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 413.015,76 (quatrocentos e treze mil, quinze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025. 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23/01/2025 até 23/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025.

GESTOR DO CONTRATO: MONTAIGNE MARIANO DE BRITO - Portaria nº 926 - SGI/2023.

Protocolo 513195

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- CEDPI/GO

RESOLUÇÃO 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Estado de Goiás.

Considerando o Decreto da Presidência da República Nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a Lei Estadual Nº 19.329, de 03 de junho de 2016, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa -CEDPI/GO.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a Resolução 42/CEDIPIGO - que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para planejamento e organização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros (as):

Nº	Entidade Governamentais	Nome
1.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Ângela Meireles de Souza Rodrigues
2.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Biany Souza Soares Lourenço
3.	Secretaria de Estado de Economia	Romildo da Silva Andrade
4.	Universidade Estadual de Goiás	Kenia Cristina Ferreira de Deus Lucena
Nº	Entidade Não Governamentais	Nome
1.	Associação Inhumense de Assistência a Menores e Anciãos	Yan Guedes Ferreira
2.	Conselho Regional de Psicologia 9ª Região	Luciana Amorim de Santana Mota
3.	Pontifícia Universidade Católica	Lisa Valéria Torres
4.	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Goiás	Jacqueline Souza Borelli

Art. 3º A presente Comissão será coordenada pelo Conselheiro Yan Guedes Ferreira - Associação Inhumense de Assistência a Menores e Anciãos.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação da Resolução em Diário Oficial do Estado de Goiás
PÚBLICA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Biany Souza Soares Lourenço

Protocolo 512980

Extrato da Portaria nº 5/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319003472, resolve: **Art. 1º REVOGAR** a Portaria 120/2024-SEDS e **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Emanoelita Silva de Amorim Abreu**, CPF nº XXX.850.202-XX, Gestora e **Greyceanne Cavalcante Lataliza**, CPF nº XXX.678.361-XX, como Gestora Substituta e Fiscal do Contrato nº 43/2023 e seus aditivos. 17/01/2025

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 513167

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo SEI nº: 202217645000593.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor: valores contidos nas tabelas de preços e tarifas vigentes dos Correios.

Vigência Contratual: 23/02/2023 à 23/02/2028.

Dotação Orçamentária: 2023.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00062 de 17 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 23/02/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pelos CORREIOS: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Thiago de Moraes Leite - Representantes Legais.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 512984

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SECOM

1.Processo Administrativo nº	202400005044170, de 02/12/2024 202517697000016, de 14/01/2024
2. Modalidade de licitação:	Dispensa eletrônica nº 033/2024 - SECOM SISLOG 110607
3. Espécie:	Prestação de Serviço
4. Objeto:	Contratação de serviço de locação de garagem coberta, para a guarda e estacionamento de veículos automotores, da frota da Secretaria de Estado de Comunicação- SECOM, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, num raio de 500 (quinhentos) metros do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo prazo de 12 (doze) meses.